**1º ADENDO AO EDITAL**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 031/2023**

**MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 001/2023**

**JUTIFICTIVA:** Por um equívoco da empresa contratada que realizou o Projeto de Engenharia encaminhou planilhas errada de composição de preços, conforme justificativa exarada ao processo sendo assim através do Agente de contratação da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS), comunica aos interessados a substituição das planilhas supra, bem como adendo ao edital com amparo no § 1° do artigo 55 da Lei 14.133/2023.

**Informa-se o teor da alteração do “1º Adendo Modificador”:**

**Onde lê-se:**

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: **R$ 231.389,39 (Duzentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).**

**lê-se:**

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: **R$ 229.631,51(duzentos e vinte e no mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos.**

**Onde lê-se:**

O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

**Lê-se:**

O prazo de vigência do Contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021. E a Execução dos serviços conforme Cronograma.

Nova Andradina - MS, 27 de outubro de 2023.

Katia de Matos Inacio Destefani

Agente de Contratação